

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 040/SVMA/2017

CONTRATO Nº 010/SVMA/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2013-0.078.888-3

MODALIDADE: PREGÃO Nº 001/SVMA/2013

**CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA DO
VERDE E DO MEIO AMBIENTE – CNPJ Nº 74.118.514/0001-82**

**CONTRATADA: REFERÊNCIA LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA. - CNPJ Nº
85.490.746/0001-83**

OBJETO: Locação de veículos com quilometragem livre para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente – SVMA, em conformidade com o descrito no ANEXO II – Especificações.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação por mais 03 (três) meses, a partir de 30/05/2017.
Declínio do Reajuste 2017.

Alteração do índice IPC-FIPE, para centro da meta.

VALOR APÓS RENEGOCIAÇÃO: MENSAL: R\$ 9.425,80 (nove mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e oitenta centavos).

ANUAL: R\$ 28.277,40 (vinte e oito mil, duzentos e setenta e sete reais e quarenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.10.18.122.3024.2100.3.3.90.39.00-00

NOTAS DE EMPENHO: 47.247/2017.

Pelo presente instrumento, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, SECRETARIA DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – CNPJ n. 74.118.514/0001-82**, com sede nesta Capital à Rua do Paraíso, nº 387 - Paraíso – São Paulo - SP, neste ato representada pelo Senhor Secretário **GILBERTO TANOS NATALINI**, adiante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro, a empresa **REFERÊNCIA LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA.**, com sede na Rua Lemenha Lins, nº 1607, Rebouças, Curitiba, PR, CEP: 80250-000, inscrita no CNPJ sob o nº 85.490.746/0001-83, fone: (41) 3072-1100/fax: (41) 3072-1101, adiante designada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr **VALTER GRITSCH**, Sócio Gerente, portador do RG nº 662.797-SSP/SC, CPF/MF nº 007.920.200-49, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada sob fls. 461/467, e do despacho do Senhor Secretário exarado às fls. 1161, do processo administrativo nº 2013-0.078.888-3, publicado no Diário Oficial do Município em 26/05/2017 à fl. 65, resolvem aditar por meio deste termo o Contrato nº 010/SVMA/2013, conforme condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

1.1. Prorrogação contratual por 03 (três) meses, a partir de 30/05/2017.

1.2. Após renegociação, Declínio do Reajuste de 2.017, ficando o valor do contrato mensal: R\$ 9.425,80 (nove mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e oitenta centavos), e o valor do contrato anual: R\$ 28.277,40 (vinte e oito mil, duzentos e setenta e sete reais e quarenta centavos).

1.3. Aceitou a alteração do índice de IPC-FIPE passa a ser centro da meta de inflação, fixada p pelo Conselho Monetário Nacional, válida no momento da aplicação do reajuste do referido contrato, que substituirá qualquer outro índice de reajuste que esteja sendo adotado no âmbito municipal.

Conforme artigo 7º, § 1º do Decreto 57.580/2017: "Na hipótese da variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA ultrapassar, nos 12 (doze) meses anteriores à data do contrato, o centro da meta, em quatro vezes o intervalo de tolerância estabelecido pelo CMN, o reajuste de que trata o "caput" deste artigo será correspondente ao próprio IPCA verificado o período em questão. "

CLÁUSULA SEGUNDA
DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ratificam-se, em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições do contrato, desde que não colidam com as disposições do presente termo aditivos.

E, por estarem acordes, exaram as partes suas assinaturas no presente instrumento, na presença de duas testemunhas que também o subscrevem, lavrado somente no anverso de 02 (duas) laudas, e extraído em 04 (quatro) vias de igual teor.

São Paulo, 26 de junho de 2017.

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE
GILBERTO TANOS NATALINI

REFERÊNCIA LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA.
VALTER GRITSCH
CONTRATADA

PUBLICADO

Em: 30/06/17

SVMA-Pág 134

Karina da Silva Antonio
RF. 8.15.409.1
Assistente II

TESTEMUNHAS:

Nome:
R.G. Nº:

Nome:
R.G. Nº: